



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

### PORTARIA N.º 138/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Cristiane Tabosa de Melo Alves**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos e nas funções de responsável pelo controle de Patrimônio e responsável pela Comissão de Avaliação de Bens, matrícula nº 0000221, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de agosto de 2020 a agosto de 2021, que serão gozadas de 01/11/2021 a 30/11/2021, voltando às atividades no dia 01/12/2021.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como responsável pelo Controle de Patrimônio serão desempenhadas pela Sra. Sheila Sâmia Teixeira Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada  
Em, 29 de outubro de 2021.

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo